



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA
Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza
SEMPS

01

Ofício nº 1197/2016 - GAB/SEMPS

Salvador, 30 de agosto de 2016

Ilmo. Senhor

Paulo Souto

Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua das Vassouras, nº 01 – Centro

Assunto: Encaminha documentação referente a parceria com o Clube Bahiano de Tênis.

Senhor Secretário,


Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista que o *Clube Bahiano de Tênis* firmou parceria institucional com esta Secretaria, disponibilizando suas dependências e equipamentos para a realização de atividades de caráter esportivo e recreativo, seguem em anexo os seguintes documentos referentes à entidade:

- Convênio de cooperação técnica;
- Estatuto comprovando que não possui fins lucrativos;
- Lei de Utilidade Pública Municipal.

Em tempo, solicito que a referida documentação seja remetida à Coordenadoria de Tributação e Julgamento, em atenção ao Sr. Valdir Oliveira Brito.

Atenciosamente,

Ana Paula Matos
Secretária


DANIEL GRAVE
DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**RESUMO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: PMS/SEMPs

CONVENIADA: CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS - CEPE

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenentes, com a finalidade de ofertar as crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade práticas esportivas e recreativas, na modalidade esportiva de Natação utilizando as dependências do CEPE, conforme regramentos do projeto básico proposto pela SEMPS constante no Processo Administrativo nº 2281/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
GETULIO FRANCISCO DA CRUZ
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: PMS/SEMPs

CONVENIADA: ESPORTE CLUBE YPIRANGA

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenentes, com a finalidade de ofertar as crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade práticas esportivas e recreativas, nas modalidades esportivas de Capoeira e Futsal, utilizando as dependências do ESPORTE CLUBE YPIRANGA, conforme regramentos do projeto básico proposto pela SEMPS constante no Processo Administrativo nº 2279/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
EMERSON DE SOUZA FERRETTI
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: PMS/SEMPs

CONVENIADA: COSTA VERDE TENNIS CLUBE

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenentes, com a finalidade de ofertar as crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade práticas esportivas e recreativas, na modalidade esportiva de Tênis utilizando as dependências do COSTA VERDE TENNIS CLUBE, conforme regramentos do projeto básico proposto pela SEMPS

constante no Processo Administrativo nº 2278/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

FRANCISCO ELIEZER PIMENTA DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: PMS/SEMPs

CONVENIADA: CLUBE BAHIANO DE TÊNIS

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenentes, com a finalidade de ofertar as crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade práticas esportivas e recreativas, nas modalidades esportivas de Artes Marciais, Ballet, Natação, Tênis e Esportes Coletivos, utilizando as dependências do CLUBE BAHIANO DE TÊNIS, conforme regramentos do projeto básico proposto pela SEMPS constante no Processo Administrativo nº 2280/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

GIAN MARCO BIGLIA
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: PMS/SEMPs

CONVENIADA: CENTRO ESPANHOL

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenentes, com a finalidade de ofertar as crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade práticas esportivas e recreativas, nas modalidades esportivas de Tênis, Futebol, Karatê, Basquete, Natação, além de Academia de Ginástica e Musculação, e prática de atividades de Patins e Dança Moderna utilizando as dependências do CENTRO ESPANHOL, conforme regramentos do projeto básico proposto pela SEMPS constante no Processo Administrativo nº 22698/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

HEMBERTO CAMPOS PESO
Presidente